



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **“MELIPONICULTURA URBANA: AS ABELHAS COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL (ANO 3)”**, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Zootecnia, Agronomia, Engenharia Florestal e Bacharelado em Ciências Agrárias, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **tenha cursado ou esteja cursado a disciplina de Apicultura e Meliponicultura, trabalhar em equipe, aptidão para trabalhar com crianças, comunicação, curiosidade e criatividade, pro-atividade e disponibilidade de trabalho durante a semana e eventualmente aos fins de semana. Experiência prática na área de meliponicultura e/ou atuação voluntária em ações de extensão são desejáveis.**
- 1.2.** O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho no âmbito do Projeto **“AS ABELHAS COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**. O bolsista deve se enquadrar na seguintes modalidade de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (X) Bolsista Pibex Graduação; () Bolsista Pibex EM; () Voluntário(a)
- 1.3.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos, mas de preferência, serao presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado devera enviar e-mail com **Currículo Lattes, Histórico Escolar e Carta de intenção** descrevendo como pretende desenvolver as atividades do projeto (até 2 páginas), incluindo a experiência na áre e em atividades de extensão universitária em geral (organização e participação) para gracieneasantos@yahoo.com.br.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista de forma presencial.

4.2. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência com prática com meliponicultura	2,0
Habilidade de trabalhar com crianças	2,0
Comunicação e proatividade	1,5
Disponibilidade de trabalho	1,5

4.3. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (N1)	3,0
Entrevista (N2)	6,0
Carta de intenção (N3)	1,0

4.4. A nota final será calculada pela média (aritmética ou ponderada, fica a critério do docente), das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 + N3 = NF$$

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como **voluntários**.

5. DO CRONOGRAMA (SUSGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 26/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 30/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	02 a 04/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	07/08/2024	Laboratório de Morfofisiologia Animal - LabMorfo
6	Resultado preliminar	Orientador	09/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	10/08/204	Via e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br
8	Resultado final	Orientador	11/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	12/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	12/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	19/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gracienecsantos@yahoo.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 25 de Julho de 2024.

Graciene Conceição dos Santos
Coordenador do projeto **“MELIPONICULTURA URBANA: AS ABELHAS COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL (Ano 3)”**